**RESOLUÇÃO Nº 3205-CEPE, de 28 de julho de 2009.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO PÚBLICO E SUCESSÕES.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08628386-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO PÚBLICO E SUCESSÕES – Turma I**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
**Reitor**